

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
 Prot. Rec. N° 240/2020
PROTOCOLADO
 Em: 06/04/20, às: 10:34
 SECRETARIA

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA OSC

Nome da Entidade: da Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai-RS		C.N.P.J: 26.680.300/0001-52
Endereço: Rua Oliveira Lima, 205, centro		
Município: Nonoai	UF: RS C.E.P: 99600-000	Telefone:
Banco: SICREDI	Conta Bancária: 00748	Agência: 0258
Data de constituição da OSC: 20/10/2016	Período do mandato: 03 anos	
Nome do Responsável: Luiz Fernando Verzeletti		CPF: 788.742.200-06
C.I. 4064700885	Órgão Expedidor: SSP-RS	Cargo: Presidente
Endereço: Rua Rocha Loires, 614, centro, Nonoai-RS		CEP: 96.600-000
Caracterização da OSC: Associação de direito privado, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativa e educacional, sem cunho político partidário e de finalidade não econômica, que tem por objetivo principal gerenciar o SAMU de Nonoai.		
Finalidade: contribuir com as despesas da entidade na manutenção e/ou serviços em veículos do SALVAR-SAMU, bem como despesas administrativas, com pessoal, impostos, contribuições, material de consumo, higiene e limpeza.		
Histórico e área de atuação da OSC: A Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Nonoai é uma entidade de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativa e educacional, sem cunho político partidário e de finalidade não econômica, que tem por objetivo principal gerenciar o SAMU de nosso Município, o qual é um serviço de socorro pré-hospitalar móvel 24h, no qual o usuário, pelo acesso telefônico gratuito, solicita atendimento, sendo o trabalho realizado pelo SAMU de extrema importância para a população porque, além de toda a agilidade e eficácia empregada no serviço, rapidez nos atendimentos de acidentes de trânsito, estabiliza as vítimas no local e transporta aos hospitais, sendo a prorrogação do presente Termo de Fomento de grande importância para a população em geral.		

2 - PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: Auxílio SALVAR/SAMU

Prazo de Execução: 12 meses

Objetivo geral: Repasse financeiro para custeio parcial das despesas da entidade.

Público alvo: Todos os munícipes e população em geral que necessitarem de atendimento do SAMU

Objeto da parceria: Auxílio Financeiro para cobrir as despesas da entidade com a manutenção e/ou serviços em veículos do Salvar-SAMU, bem como as despesas administrativas, com pessoal, impostos, contribuições, material de consumo, higiene e limpeza.

Descrição da realidade: A Associação Mantenedora do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Nonoai presta serviços de gerenciamento do SAMU, recebendo repasses de verbas da União e do Estado, as quais não são suficientes para manutenção do serviço, sendo necessário o auxílio do poder público municipal para que a entidade possa manter o atendimento da SAMU para as pessoas que deles necessitem.

Impacto social esperado: Com a manutenção do serviço do SAMU em nosso município, toda a comunidade será diretamente beneficiada.

3. CRONOGRAMA FÍSICO

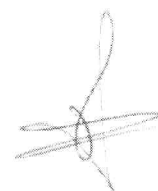
Etapa/ Fase	Descrição	Execução	
		Início	Término
1	Repassse Financeiro	01.04.2020	30.04.2020
2	Repassse Financeiro	01.05.2020	31.05.2020
3	Repassse Financeiro	01.06.2020	30.06.2020
4	Repassse Financeiro	01.07.2020	31.07.2020
5	Repassse Financeiro	01.08.2020	31.08.2020
6	Repassse Financeiro	01.09.2020	30.09.2020
7	Repassse Financeiro	01.10.2020	31.10.2020
8	Repassse Financeiro	01.11.2020	30.11.2020
9	Repassse Financeiro	01.12.2020	31.12.2020
10	Repassse Financeiro	01.01.2021	31.01.2021
11	Repassse Financeiro	01.02.2021	29.02.2021
12	Repassse Financeiro	01.03.2021	31.03.2021

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta	Ações
Repassse financeiro	Objeto de contribuir com as despesas de custeio para cobrir as despesas da entidade com a manutenção e/ou serviços em veículos do Salvar-SAMU, bem como as despesas administrativas, com pessoal, impostos, contribuições material de consumo, higiene e limpeza.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$1,00)

Quantidade	Descrição	Valor mensal	Valor no período
	Repassse valores	R\$5.000,00	R\$60.000,00
Total geral			R\$60.000,00



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00
1	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00

7. ESTIMATIVA DE DESPESAS

Meta	Despesa	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	Pagamento despesas	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00

Meta	Despesa	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
1	Pagamento despesas	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00

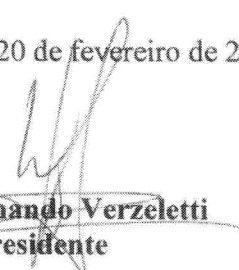
8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- Até 30 (trinta) dias contados do recebimento de cada parcela.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Até 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Nonoai, 20 de fevereiro de 2020.


Luiz Fernando Verzeletti
Presidente

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

☐ APROVADO

☐ APROVADO COM RESSALVAS, com possibilidade de celebração da parceria, devendo o administrador público cumprir o que houver sido ressalvado ou, mediante ato formal, justificar as razões pelas quais deixou de fazê-lo.

☐ REPROVADO

Nonoai, ____ de _____ de 2018.